

CADERNO DE RESPOSTA Nº 03

Procedimento de Licitação nº 0027/2026

Licitação Eletrônica: 1095965

SGPE: PSFS 1517/2026

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-280/SC, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ACESSO AO PORTO DE SFS E O ACESSO À BUNGE, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL/OAC, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS

QUESTIONAMENTOS

Em relação ao edital de PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0027/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-280/SC, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ACESSO AO PORTO DE SFS E O ACESSO À BUNGE, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL/OAC, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS.

Verificando a planilha de orçamento, o item 2 Terraplenagem tem um custo total de R\$370.532,14, porém se somarmos todos os subitens chegamos em um montante de R\$ 344.995,78

Dessa forma solicitamos a confirmação se existem itens no grupo de Terraplenagem que não foram disponibilizados, ou que seja readequada a planilha de orçamento com os valores corretos.

Resposta: Segue resposta de nossa área técnica:

“Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, após análise da planilha orçamentária referente ao Procedimento de Licitação nº 0027/2026, foi constatada uma inconsistência na disponibilização do orçamento.

Verificou-se que o item 2.3.1 – "Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário", integrante do Grupo 2 – Terraplenagem, não consta na planilha orçamentária disponibilizada aos licitantes, embora o respectivo valor tenha sido considerado na composição do valor total do grupo.

Dessa forma, a Administração promoverá a correção da planilha orçamentária, com a inclusão do referido item, disponibilizando a versão revisada juntamente com o respectivo comunicado oficial no Portal de Compras da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, assegurando a todos os licitantes o acesso às mesmas informações.

Esclarece-se que a correção visa sanar inconsistência material na planilha orçamentária, não alterando o objeto da contratação, as especificações técnicas dos serviços ou os critérios de julgamento do certame.”

O referido serviço sempre integrou o objeto da contratação, constando do Projeto, do Termo de Referência e do orçamento elaborado pela Administração, tendo seu respectivo valor sido considerado na composição do Grupo 2 – Terraplenagem e do valor global estimado da contratação. Assim, a correção não representa a inclusão de novo item ou a alteração do objeto, dos quantitativos, das especificações técnicas, dos preços unitários, do

orçamento estimado ou dos critérios de julgamento do certame, destinando-se exclusivamente a sanar a inconsistência verificada na apresentação da planilha orçamentária.

São Francisco do Sul /SC

Ricardo da Costa
Agente de Licitação – SCPAR/PSFS
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CL16U7Y2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 22/07/2026 às 10:53:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO BARÃO BATISTA (CPF: 089.XXX.799-XX) em 22/07/2026 às 11:00:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTUxN18xNTE3XzlwMjZfQ0wxNIU3WTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001517/2026** e o código **CL16U7Y2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.